

de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de músico, ao abrigo n.º 2 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 6300696, cabo B Nelson Pedro da Silva Pacheco (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6300496, segundo-sargento B Amândio Jorge dos Santos Canteiro. [É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 21 de Outubro de 2003, publicado com o n.º 22 241/2003 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 2003.]

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 16 220/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músico, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os militares 6300596, segundo-sargento B Paulo Jorge Machado Ferreira, e 6300496, segundo-sargento B Amândio Jorge dos Santos Canteiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6311093, primeiro-sargento B Nuno Miguel Rodrigues Batalha, pela ordem indicada. [É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 21 de Outubro de 2005, publicado com o n.º 21 756/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005.]

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 16 221/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músico, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os militares:

6300298, segundo-sargento B Hugo Alexandre César Gaito.  
6300498, segundo-sargento B Pedro Fernando Magalhães da Silva.  
407787, segundo-sargento B Nuno Filipe Trindade Rodrigues.  
6300796, segundo-sargento B Rui Manuel Fernandes Gaspar.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300696, primeiro-sargento B Nelson Pedro da Silva Pacheco, pela ordem indicada. [É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 11 de Outubro de 2006, publicado com o n.º 5709/2007 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2007.]

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 13 459/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zeneida Cristina Paços e Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 16 de Junho de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 460/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Martinho Mam, natural de Cacheu, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 18 de Setembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 461/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Queba Candé, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 462/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Franco Sacaia, natural de Quirima, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 5 de Maio de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 463/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emílio Tavares Moniz, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 464/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Veiga Alvarenga, natural de S. Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Outubro de 1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 465/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bruno Alexandre Tavares Mendes Varela, natural de Almada, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 17 de Setembro de 1982, o qual poderá

gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13 466/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Irlando Cardoso, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 14 de Dezembro de 1938, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 16 222/2007

Pretende o Grupo Cultural e Desportivo de Santa Maria de Cárquere construir a sede do Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Cárquere, em Cárquere, no concelho de Resende, utilizando para o efeito 1644 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/97, de 12 de Junho.

A pretensão localiza-se em área adjacente ao campo de futebol de Cárquere, implantando-se em parque de estacionamento, ambos executados em 1975.

Considerando a fundamentação apresentada pelo proponente, nomeadamente quanto à localização da pretensão e à acção social associada, dando continuidade à actuação que aquele grupo cultural tem vindo a desenvolver neste âmbito há já três décadas;

Considerando o parecer emitido pela Câmara Municipal de Resende, nomeadamente sobre a localização da pretensão e a estabilidade do terreno, bem como o reconhecimento da forte componente social que o equipamento em causa irá desenvolver;

Considerando que a disciplina constante no regulamento do Plano Director Municipal de Resende, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 268, de 16 de Novembro de 1993, não obsta à concretização do projecto;

Considerando que a Câmara e a Assembleia Municipais de Resende reconheceram o interesse público e municipal da obra em causa;

Considerando ainda o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que o projecto já contempla medidas de minimização de impactes na paisagem e que dizem respeito à definição de uma solução volumétrica adaptada ao terreno, de forma a minimizar o impacto visual, criação de zonas de vegetação arbustiva e arbórea, com espécies autóctones, utilização de materiais da região em todos os elementos construtivos;

Considerando que se encontra demonstrado o interesse público da obra, dada a sua componente social, permitindo colmatar uma reconhecida carência no domínio da intervenção social e da dinamização das várias classes etárias, proporcionando-lhes actividades e ocupações de pendor cultural e lúdico, que, de outra forma, não seriam possíveis de prosseguir neste município, atento, em particular, a sua forte interioridade;

Considerando que o Grupo Cultural e Recreativo fica obrigado a apresentar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte um projecto de enquadramento paisagístico do conjunto da intervenção, que garanta uma correcta integração do mesmo na paisagem envolvente, a recuperação de todas as áreas que venham a ser intervenções ou que se encontrem degradadas e a indicar

as medidas a adoptar durante a fase de obra, bem como as que assegurem a manutenção das condições de estabilidade;

Considerando que a execução da obra só poderá ser iniciada após a aprovação do referido projecto por parte daquela comissão de coordenação:

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante do Decreto-Lei n.º 180, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público da construção da sede do Rancho Folclórico e Etnográfico de Santa Maria de Cárquere, em Cárquere, no concelho de Resende, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade do interessado remover as eventuais construções que tenham sido efectuadas, promovendo a respectiva recuperação ambiental e paisagística, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

29 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

#### Despacho n.º 16 223/2007

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos Estatutos, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento dos cargos de direcção intermédia.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, o licenciado Armando Albertino Esteves da Silva Loureiro no cargo de director-adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Norte, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

#### Despacho n.º 16 224/2007

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e a Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos Estatutos, torna-se necessário realizar os procedimentos previstos na lei para o preenchimento dos cargos de direcção intermédia.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, o mestre Duarte José Faria Vilar de Figueiredo no cargo de director-adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

#### Despacho n.º 16 225/2007

##### Delegação de competências no director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso das minhas competências próprias, delego no director do Departamento de Gestão de Áreas